



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 122/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória ES.

Considerando Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação e reclassificação junto ao Ministério da Saúde de 07(leitos) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI, tipo I para Tipo II, do Hospital Dório Silva.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANE ERNESTINA HAGESTE Subsecretária, de Estado da Saúde para Assuritos de Regulariazação e Organização da

Vitória, 03 de julho de 2014

JOSÉ TADEŬ MARINO

Presidente da dIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde